DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXV - N° 7.260

Quinta-feira, 27 de Agosto de 2026

Câmara celebra Dia do Soldado com homenagem aos militares

Cerimônia no Plenário Cosme de Farias destacou a atuação do Exército Brasileiro e a trajetória de Duque de Caxias

Foto: Antonio Queirós



A Câmara celebrou o Dia do Soldado em sessão especial realizada na noite de terça-feira (25), no Plenário Cosme de Farias. Requerente da atividade, o vereador Téo Senna (PSDB) destacou a atuação dos militares na defesa da soberania nacional e nas ações de apoio à população. Durante a solenidade, o general Marcello Yoshida agradeceu a homenagem prestada pelo Legislativo e ressaltou a dedicação dos integrantes do Exército Brasileiro. O comandante também lembrou a relação histórica de Duque de Caxias com a Bahia e sua participação nas lutas pela Independência.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Mesa Executiva do biênio 2025-2026

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Maurício Trindade
mauríciotrindade@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Duda Sanches
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Sidninho
sidninho@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3ª Secretária:
Cris Correia
criscorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Kel Torres
keltorres@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Hélio Ferreira
helioferreira@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1º Vice-presidente suplente:
Randerson Leal
randersonleal@cms.ba.gov.br

2ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Marcelo Guimarães Neto
marceloguimaraesneto@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
David Rios
davidrios@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Sandro Bahiense propõe Hospital de Regulação

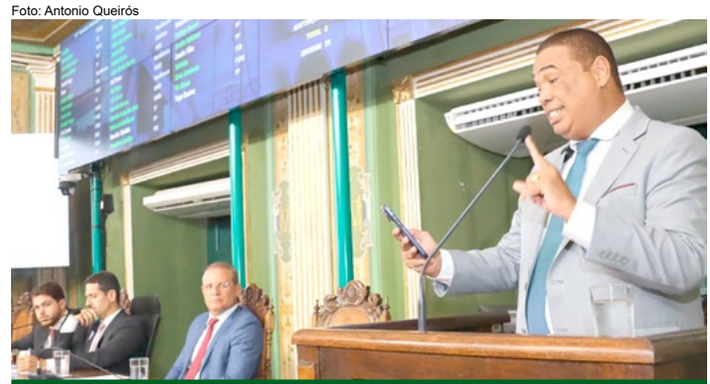
Projeto de indicação sugere implantação de unidade na antiga rodoviária

O vereador Sandro Bahiense (PP) apresentou o Projeto de Indicação nº 565/2026, que propõe a construção de um Hospital de Regulação na área da antiga rodoviária de Salvador. A iniciativa tem como objetivo fortalecer a assistência à população e contribuir para melhorar o fluxo de pacientes que aguardam atendimento na rede pública de saúde.

Ao defender a proposta, o parlamentar destacou a localização estratégica do espaço, situado em uma região de fácil acesso e com conexão a diferentes pontos da capital baiana.

"A saúde está em primeiro lugar. Estamos propondo a construção de um Hospital de Regulação para atender a população e ajudar a salvar vidas na Bahia", afirmou Sandro Bahiense.

Foto: Antonio Queirós



Sandro Bahiense defendeu que a proposta seja incorporada às ações do Governo do Estado

Segundo o vereador, a transformação da área da antiga rodoviária em uma unidade de saúde vai ajudar a ampliar a capacidade da rede pública e dará mais agilidade ao atendimento de pacientes encaminhados pelo sistema de regulação.

Sandro Bahiense também defendeu que a proposta seja incorporada às ações do Governo do Estado e ressaltou a necessidade de investimentos para enfrentar os desafios da saúde pública baiana.

"A saúde tem que mudar. Precisamos de ações concretas, estrutura e compromisso para cuidar das pessoas. É uma proposta que queremos ver sair do papel e se transformar em benefício para os baianos", ressaltou.

Ireuda Silva destaca avanço das candidaturas femininas

Vereadora alerta para desafios à presença das mulheres na política

A vereadora Ireuda Silva (Republicanos) destacou o crescimento da participação feminina nas eleições de 2026, mas chamou a atenção para o fato de que as mulheres ainda representam pouco mais de um terço das candidaturas no país. Ao todo, 20.704 candidaturas estão em disputa, sendo 7.217 de mulheres, o equivalente a 34,86% do total.

Para a vereadora, os números mostram avanços, mas também revelam que a presença feminina nos espaços de poder ainda está distante de uma representação proporcional.

"Ter mais mulheres nas urnas é importante, mas precisamos olhar também para as condições que essas candidatas têm para disputar uma eleição. Não basta apenas garantir a presença feminina nas chapas. É preciso assegurar estrutura, recursos, visibilidade e condições reais de competitividade", avalia Ireuda, que é presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e vice da Comissão de Reparação.

Foto: Antonio Queirós



Vereadora Ireuda Silva

Para Ireuda, o resultado reforça a responsabilidade dos partidos na formação e no fortalecimento de novas lideranças femininas. "Os partidos têm um papel fundamental nesse processo. Precisamos incentivar a formação de novas lideranças, ampliar a participação das mulheres nas decisões internas e garantir que elas tenham apoio para transformar suas candidaturas em mandatos", afirma.

Os dados também revelam desigualdades quando observados a partir do recorte racial. Entre as candidaturas analisadas, 10.206 são de pessoas negras, correspondendo a 49,64% do total. A classificação da Justiça Eleitoral considera como negras as pessoas pretas e pardas. Também foram registradas 191 candidaturas de pessoas indígenas, equivalentes a 0,93%.

Dia do Soldado é celebrado na Câmara em sessão especial

Atividade legislativa realizada no dia 25 foi requerida e dirigida pelo vereador Téo Senna

A Câmara, por meio do vereador Téo Senna (PSDB), realizou, na noite de terça-feira (25), uma sessão especial em homenagem ao Dia do Soldado. A atividade legislativa ocorreu no Plenário Cosme de Farias, no Paço Municipal. A data é celebrada em 25 de agosto, em referência ao nascimento de Luís Alves de Lima e Silva, o Duque de Caxias, patrono do Exército Brasileiro.

Durante seu discurso, Senna ressaltou o papel desempenhado pelos militares na defesa da soberania nacional e também nas ações de apoio à população. “Como cidadãos brasileiros e representantes do povo, temos o dever de celebrar o Dia do Soldado e reverenciar nossos militares, homens e mulheres que abraçaram o nobre sacerdócio de servir ao país, com renúncia, disciplina e espírito de sacrifício”, afirmou.

O vereador destacou ainda a atuação da 6ª Região Militar (RM) em Salvador, que, nos últimos três anos, promoveu mais de 15 mil atendimentos nas áreas social e de saúde, em ações cívico-sociais realizadas em parceria com instituições locais.

Por sua vez, o general Marcello Yoshida agradeceu à Câmara Municipal e ao vereador Téo Senna pela homenagem e destacou o significado da solenidade para os integrantes do Exército. “Ao homenagear e reconhecer o trabalho dos nossos militares por ocasião do 25 de agosto, esta Casa Legislativa valoriza aqueles que representam o bem mais valioso e o principal ativo do Exército Brasileiro: os seus recursos humanos”, declarou. O comandante ressaltou que são homens e mulheres que se dedicam diariamente “à proteção do solo pátrio”, colaboram com o desenvolvimento nacional e apoiam a sociedade nos momentos mais difíceis.

Fotos: Antonio Queirós



Téo Senna ressaltou o papel dos militares na defesa da soberania nacional



O general Marcello Yoshida agradeceu à Câmara Municipal e ao vereador Téo Senna pela homenagem



O Dia do Soldado é celebrado em 25 de agosto, em referência ao nascimento de Duque de Caxias

Yoshida também lembrou a relação histórica do Duque de Caxias com a Bahia. Em 1823, ainda jovem tenente, ele veio à província como ajudante do Batalhão do Imperador para combater as tropas portuguesas que se opunham à Independência do Brasil. Segundo o general, foi justamente nas lutas pela Independência na Bahia que Caxias teve seu “batismo de fogo”, antes de construir a trajetória que o consagraria como patrono do Exército Brasileiro.

Ao agradecer a homenagem, Yoshida afirmou que a Câmara Municipal de Salvador e a 6ª RM caminham unidas e buscam a melhor forma de servir à população. Disse ainda que a homenagem fortalece o compromisso dos militares com os valores de Duque de Caxias. “Ser soldado é mais que uma profissão, é uma missão de grandeza”, concluiu.

Senna encerrou a homenagem destacando o reconhecimento da Câmara aos militares de ontem e de hoje. “Recebam a nossa mais sincera gratidão por tudo aquilo que fizeram e continuam fazendo pela nação brasileira. A todos os integrantes do Exército Brasileiro, homens e mulheres que dedicam suas vidas ao serviço da pátria, presto a minha mais respeitosa e fraterna continência”, afirmou.

MESA DE TRABALHO

Além de Téo Senna e Marcello Yoshida, a mesa foi composta pelo general de Exército José Elito, ex-ministro-chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; pelo general de Exército Artur Moura, ex-comandante militar do Nordeste e da 6ª RM; pelo coronel aviador Saulo Sobreira, comandante da Base Aérea de Salvador; pelo coronel da PM Elsimar Leão; pelo coordenador executivo das Defensorias Públicas Regionais, José Passos; e pelo presidente do Comitê da Cadeia Produtiva da Indústria de Defesa e Segurança da Federação das Indústrias do Estado da Bahia, Luis Hermida.

A solenidade contou ainda com representantes da Câmara Municipal, da Marinha do Brasil, da Polícia Rodoviária Federal, da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, da Associação Comercial da Bahia, da Superintendência do Patrimônio da União, da Guarda Civil Municipal, da Federação das Associações Comerciais e Empresariais da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública da Bahia, da Casa Militar do Governador, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, do Sindicato da Indústria da Construção do Estado da Bahia e da Associação Bahiana de Imprensa, entre outros.

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

2ª SESSÃO LEGISLATIVA
20ª LEGISLATURA

Salvador, 25 de agosto de 2026.

PROJETO DE LEI Nº258/2026

Declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Salvador a Festa do Divino Espírito Santo do bairro Santo Antônio Além do Carmo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Salvador a Festa do Divino Espírito Santo, realizada tradicionalmente no bairro de Santo Antônio Além do Carmo.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se a Festa do Divino Espírito Santo o conjunto de manifestações religiosas, culturais e comunitárias realizadas no quinquagésimo dia após a Páscoa (Pentecostes), compreendendo celebrações litúrgicas, cortejos, rituais simbólicos, procissões e práticas tradicionais transmitidas entre gerações.

Art. 3º O Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, adotará medidas para:

I – promover a preservação, valorização e difusão da Festa do Divino Espírito Santo;
II – apoiar a realização das celebrações religiosas e manifestações culturais a ela vinculadas;
III – incentivar a participação da comunidade local, de grupos culturais e de manifestações tradicionais;
IV – fomentar o turismo religioso e cultural associado à festividade;
V – registrar, salvaguardar e documentar a memória, os saberes e as práticas relacionadas à Festa no Município.

Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com instituições públicas e privadas, entidades religiosas, universidades e organizações da sociedade civil para a execução das ações previstas nesta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 24 de agosto de 2026.

JOÃO CLÁUDIO BACELAR
(PODEMOS)

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo reconhecer a Festa do Divino Espírito Santo, realizada no bairro de Santo Antônio Além do Carmo, como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Salvador, em razão de sua notória relevância histórica, religiosa e cultural.

Com aproximadamente 256 anos de tradição contínua, a referida festa é considerada a mais antiga celebração do Divino Espírito Santo da cidade de Salvador, remontando ao período colonial e à influência das tradições religiosas portuguesas no Brasil.

A festividade ocorre no quinquagésimo dia após a Páscoa (Pentecostes) e reúne um conjunto de práticas que articulam religiosidade e cultura popular, tais como missas solenes, cortejos, procissões e rituais simbólicos, a exemplo do tradicional Bando Anunciador e da coroação do Imperador do Divino, elementos que expressam valores como solidariedade, partilha e renovação espiritual.

Ao longo de mais de dois séculos e meio, a Festa do Divino Espírito Santo tem sido transmitida entre gerações, consolidando-se como importante manifestação da memória coletiva e da identidade cultural do bairro de Santo Antônio Além do Carmo e da cidade de Salvador.

Além de seu caráter religioso, a celebração desempenha papel relevante no fortalecimento do turismo cultural e religioso, contribuindo para a valorização do Centro Histórico e para a dinamização da economia local.

Dessa forma, o reconhecimento da Festa do Divino Espírito Santo como Patrimônio Cultural Imaterial constitui medida de preservação de uma tradição secular, de valorização da cultura popular e de fortalecimento das políticas públicas voltadas à proteção do patrimônio cultural do Município.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Salvador, 24 de agosto de 2026.

JOÃO CLÁUDIO BACELAR
(PODEMOS)

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº572/2026

Considerando:

a) Que a mobilidade urbana é componente essencial do direito à cidade e ao bem-estar da população, incumbindo ao Poder Público promover a acessibilidade e a integração dos modos de transporte, na forma da Política Nacional de Mobilidade Urbana, instituída pela Lei Federal nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que reconhece expressamente o transporte aquaviário entre os modos de transporte urbano;

b) Que o bairro de Alto de Coutos, no Subúrbio Ferroviário de Salvador, situa-se às margens da Baía de Todos os Santos, região que abriga expressivo conjunto de comunidades insulares e ribeirinhas, a exemplo da Ilha de Maré, da Ilha dos Frades e de Bananeiras, cuja ligação depende essencialmente do transporte marítimo;

c) Que a população dessas comunidades utiliza cotidianamente as embarcações para o deslocamento ao trabalho, à escola, ao comércio e aos serviços públicos, bem como para o exercício de atividades econômicas tradicionais, como a pesca artesanal e a mariscagem, que constituem relevante fonte de sustento e traço da identidade cultural local;

d) Que a garantia de acesso aquaviário seguro e permanente à localidade qualifica a mobilidade diária dos moradores, dinamiza a economia local e amplia o acesso da população aos equipamentos e serviços públicos ali existentes;

e) Que, entre esses equipamentos, destaca-se a Maternidade Maria da Conceição de Jesus, unidade estadual de referência em atenção materno-infantil situada defronte ao local, cujo acesso pelas gestantes, puérperas e recém-nascidos das comunidades insulares e ribeirinhas é particularmente sensível nas urgências obstétricas;

f) Que a medida se mostra oportuna, conveniente e aderente ao interesse público, ao promover, a um só tempo, a mobilidade urbana sustentável, a inclusão social, o desenvolvimento econômico e a garantia de direitos das comunidades da Baía de Todos os Santos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, que adote as providências necessárias à construção de um píer para atracação de barcos em Alto de Coutos, defronte à Maternidade Maria da Conceição de Jesus, às margens da Baía de Todos os Santos, dotado de infraestrutura segura de acostagem, embarque e desembarque.

Salvador, 18 de agosto de 2026.

MARTA RODRIGUES
VEREADORA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 573 /2026

Considerando o crescimento do número de corridas de rua e demais eventos esportivos realizados em Salvador, que reúnem grande quantidade de participantes e geram volume significativo de resíduos sólidos, especialmente embalagens, copos, garrafas e outros materiais recicláveis;

Considerando a necessidade de assegurar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados durante esses eventos, reduzindo o descarte irregular em vias e espaços públicos e ampliando o aproveitamento de materiais recicláveis;

Considerando que a participação de cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis contribui para a coleta seletiva, a reciclagem e a correta destinação dos resíduos, além de promover geração de trabalho e renda;

Considerando que a adoção de medidas de sustentabilidade na realização de eventos de grande porte contribui para a preservação dos espaços públicos e para o fortalecimento da responsabilidade socioambiental dos organizadores;

Considerando que a exigência de planejamento prévio para a gestão dos resíduos produzidos em corridas de rua pode contribuir para reduzir os impactos ambientais desses eventos e incentivar práticas sustentáveis no Município;

Considerando, por fim, que a iniciativa está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, especialmente aos ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico), ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e ODS 12 (Consumo e Produção Responsáveis);

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, a adoção das medidas necessárias para que a contratação de cooperativas ou associações de catadores de materiais recicláveis para a coleta e destinação dos resíduos gerados seja estabelecida como requisito para a concessão de alvará às empresas organizadoras de corridas de rua realizadas no Município de Salvador.

Salvador-Bahia, 24 de agosto de 2026.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 25 /2026.

Ao Presidente Carlos Muniz

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação da utilidade pública municipal da **ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA BLOCO CARNAVALESCO AFRO MANGANGÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.365.005/0001-67, com sede e foro nesta Capital.

Salvador, 19 de agosto de 2026.

MARTA RODRIGUES
VEREADORA

F-PL-079-01

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA BLOCO CARNAVALESCO AFRO MANGANGÁ é uma pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de caráter sociocultural, artístico e educacional, com inspiração no legado cultural afro-brasileiro, gozando de autonomia administrativa e financeira. Fundada em 2001, na cidade de Salvador, sob a liderança do mestre de capoeira, cantor e compositor Tonho Matéria, a entidade completa, no ano de 2026, 25 (vinte e cinco) anos de relevante atuação em prol da cultura baiana.

A Associação tem como finalidade difundir a música da capoeira como instrumento de contribuição e construção cultural, dentro e fora das rodas, promovendo a capoeira como ferramenta de inclusão social, fortalecimento cultural, educação cidadã e afirmação identitária. Leva para a avenida, nos desfiles do Carnaval de Salvador, a diversidade dos ritmos afro-brasileiros e as manifestações de matriz africana, mobilizando cerca de 600 (seiscentas) pessoas — entre músicos, dançarinos, costureiras e demais profissionais — e desenvolvendo, ainda, atividades e oficinas de capoeira em bairros de Salvador e da Região Metropolitana, com destaque para a comunidade do Pau Miúdo, onde mantém sua sede.

Com efeito, a ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA BLOCO CARNAVALESCO AFRO MANGANGÁ destina a totalidade de suas rendas, recursos e eventuais resultados operacionais única e exclusivamente para a manutenção e o desenvolvimento dos seus objetivos institucionais.

Diante disso, destacando-se a relevância desta Associação para a cidade, anexa-se a documentação exigida pela legislação respectiva para a renovação da utilidade pública.

Espero contar com o apoio dos meus pares para a aprovação desse Requerimento.

Salvador, 19 de agosto de 2026.

MARTA RODRIGUES
VEREADORA

MOÇÃO Nº 309/26.....Aplauso à professora Jamile Borges da Silva pela sua posse como Vice-Reitora da Universidade Federal da Bahia (UFBA).
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora ALADILCE SOUZA.

MOÇÃO Nº 310/26.....Aplauso à Defesa Civil de Salvador (Codesal) pela atuação preventiva e realização de vistorias técnicas no percurso da Maratona Salvador 2026.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador SANDRO FILHO.



TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Quinta-feira, 27 de Agosto de 2026

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	**FALA DOUTÔ**	Esse programa visa trazer informações relevantes sobre saúde e bem estar, bem como promover a prevenção de doenças e promoção de hábitos saudáveis. Apresentação: Cristiele França.
12:45	**PAPO DE RUA**	Em cada canto da cidade, há uma escultura, um monumento, mas as pessoas pouco conhecem a história que eles trazem, para isso convidamos os historiadores para esclarecer. Apresentação: Ana Portela
13:00	**SALA DE IMPRENSA**	.O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios. Apresentação Isabela Garrido.
13:50	**CÂMERA ABERTA**	Matérias jornalísticas que abordam assuntos de interesse social. Apresentação: Brenda Viana.
14:00	**CIDADÃO QUEM**	O programa traz pessoas de destaque, traçando uma linha do tempo de sua história, bem como seu ponto de vista sobre temáticas sociais contemporâneas. Apresentação: James Martins
14:50	**CÂMARA OFERECE**	Matérias jornalísticas que abordam assuntos de interesse social.Apresentação: Isabela Garrido.
15:50	**SOTERARTE CONVIDA**	Um bate papo descontraído com artistas, regado à boa música, com muita informação e curiosidades da nossa cultura e arte. Apresentação: Liana Cardoso
16:00	**ROLEZINHO**	O apresentador faz um passeio por um bairro de Salvador, com uma pessoa que vai contar sua história e a sua relação com o local. Apresentação: James Martins.
16:10	**AZEVICHE**	Bate papo com personalidades que trazem a temática negra, com força, leveza e representatividade.Apresentação: Cristiele França.
17:00	**SOTERARTE AGENDA**	O programa que mostra os espaços públicos, culturais e históricos de Salvador, com dicas para turistas e moradores redescobrirem a cidade. Apresentação: Liana Cardoso
17:10	**COLETIVA**	Uma roda de conversa entre o apresentador e convidados de diversos setores, abordando temas contemporâneos e de extrema relevância para a sociedade. Apresentação: André Luís
18:00	**DIRETO DA REDAÇÃO**	As principais notícias do legislativo da cidade, do Brasil e do mundo, gravado diretamente da nossa Redação. Apresentação: Helena Raquel

*Programação sujeita a alteração sem aviso.